A C Ó R D Ã O

TC-014200.989.17-6

Contratante: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

Contratada: REDE – René Descartes Educação e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento do Sistema de Tecnologia de Informação (software, serviços de customização, treinamento e outros serviços para implantação plena).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Carlos Roberto dos Santos (Diretor-Presidente) e Geraldo Amaral Filho (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Pregão. Contrato de 29/06/17. Valor – R$4.211.314,00.

Advogados: Katya Pavão Barjud (OAB/SP nº 90.964), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Stélio Morganti da Costa Ferreira (OAB/SP nº 188.237), Fernanda Abreu Tanure (OAB/SP nº 327.011), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Renata de Freitas Martins (OAB/SP nº 204.137), Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP nº 107.073), Célio Roberto Cunha Mello Filho (OAB/SP nº 177.967), Fábio Moreira Cruz (OAB/SP nº 244.401) e outros.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-4.

TC-015437.989.17-1

Contratante: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

Contratada: REDE – René Descartes Educação e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento do Sistema de Tecnologia de Informação (software, serviços de customização, treinamento e outros serviços para implantação plena).

Responsáveis: Carlos Roberto dos Santos, Patrícia Faga Iglecias Lemos (Diretores-Presidentes), Geraldo Amaral Filho, Waldir Agnello, Clayton Paganotto (Diretores), Milton Norio Sogabe (Gestor do Contrato) e Rosana Kazuko Tomita (Engenheira).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Encerramento de Contrato de 24/07/20.

Advogados: Katya Pavão Barjud (OAB/SP nº 90.964), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Stélio Morganti da Costa Ferreira (OAB/SP nº 188.237), Fernanda Abreu Tanure (OAB/SP nº 327.011), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Renata de Freitas Martins (OAB/SP

nº 204.137), Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP nº 107.073), Célio Roberto Cunha Mello Filho (OAB/SP nº 177.967), Fábio Moreira Cruz (OAB/SP nº 244.401) e outros.
Fiscalização atual: GDF-4.

TC-019612.989.17-8
Contratante: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.
Contratada: REDE – René Descartes Educação e Empreendimentos Ltda.
Objeto: Fornecimento do Sistema de Tecnologia de Informação (software, serviços de customização, treinamento e outros serviços para implantação plena).
Responsáveis: Carlos Roberto dos Santos (Diretor-Presidente) e Geraldo Amaral Filho (Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/09/17.
Advogados: Katya Pavão Barjud (OAB/SP nº 90.964), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Stélio Morganti da Costa Ferreira (OAB/SP nº 188.237), Fernanda Abreu Tanure (OAB/SP nº 327.011), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Renata de Freitas Martins (OAB/SP nº 204.137), Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP nº 107.073), Célio Roberto Cunha Mello Filho (OAB/SP nº 177.967), Fábio Moreira Cruz (OAB/SP nº 244.401) e outros.
Fiscalização atual: GDF-4.

TC-015212.989.18-0
Contratante: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.
Contratada: REDE – René Descartes Educação e Empreendimentos Ltda.
Objeto: Fornecimento do Sistema de Tecnologia de Informação (software, serviços de customização, treinamento e outros serviços para implantação plena).
Responsáveis: Carlos Roberto dos Santos (Diretor-Presidente) e Waldir Agnello (Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/07/18.
Advogados: Katya Pavão Barjud (OAB/SP nº 90.964), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Stélio Morganti da Costa Ferreira (OAB/SP nº 188.237), Fernanda Abreu Tanure (OAB/SP nº 327.011), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Renata de Freitas Martins (OAB/SP nº 204.137), Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP nº 107.073), Célio Roberto Cunha Mello Filho (OAB/SP nº 177.967), Fábio Moreira Cruz (OAB/SP nº 244.401) e outros.
Fiscalização atual: GDF-4.

TC-011514.989.20-1

Contratante: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

Contratada: REDE – René Descartes Educação e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento do Sistema de Tecnologia de Informação (software, serviços de customização, treinamento e outros serviços para implantação plena).

Responsáveis: Patrícia Faga Iglecias Lemos (Diretora-Presidente) e Clayton Paganotto (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/03/20.

Advogados: Katya Pavão Barjud (OAB/SP nº 90.964), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Stélio Morganti da Costa Ferreira (OAB/SP nº 188.237), Fernanda Abreu Tanure (OAB/SP nº 327.011), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Renata de Freitas Martins (OAB/SP nº 204.137), Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP nº 107.073), Célio Roberto Cunha Mello Filho (OAB/SP nº 177.967), Fábio Moreira Cruz (OAB/SP nº 244.401) e outros.

Fiscalização atual: GDF-4.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. NÃO DEMONSTRADA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS PRATICADOS COM OS DE MERCADO. NÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DETALHADO A EXPRESSAR O CUSTO REFERENCIAL DO OBJETO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. OFENSA À SÚMULA 30. AUSÊNCIA DE COMPETITIVIDADE. TERMOS ADITIVOS. ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. EXECUÇÃO CONTRATUAL EM ORDEM. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de abril de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregular** o Pregão, o Contrato e os respectivos Termos de Aditamento, bem como **ilegais** os atos ordenadores das despesas decorrentes,

com determinação para acionamento do artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, devendo a Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar ciência a este Tribunal das medidas adotadas.

Decide, ainda, **conhecer** da execução contratual.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. João Carlos Pietropaolo.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR